

A INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO DO NORDESTE NO CONTEXTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

Reinaldo D Sampaio

Presidente Conselho de Administração da Associação Brasileira da Indústria de Rochas Ornamentais – ABIROCHAS. Presidente do Sindicato da Indústria de Mármore, Granitos e Similares do Estado da Bahia - SIMAGRAN. Rua Edístio Pondé, 342, Stiep. CEP: 41770-395. Telefone: (71) 343-1223 / 243-1255. E:mail – sindicatos@fieb.org.br / peval@peval.com.br

RESUMO

O Nordeste apresenta graves disparidades das condições de competitividade sistêmica em relação às demais Regiões do País. É imperiosa a necessidade de mecanismos diferenciados que estimulem o investimento produtivo e o conseqüente desenvolvimento regional. A favorabilidade geológica do Nordeste abriga uma extraordinária oportunidade de desenvolvimento econômico e social incorporado ao fluxo de comércio internacional.

O segmento das Rochas Ornamentais e de Revestimento, cuja base mineral localiza-se predominantemente no semi-árido, assegura a possibilidade do aproveitamento econômico da riqueza mineral com absorção de mão-de-obra local, consubstanciando o efetivo desenvolvimento sustentado. Organizar a dinâmica do setor, sob a égide de uma Política Regional de Desenvolvimento Setorial e ao abrigo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional é condição para liberar as potencialidades desse segmento. O Fundo Constitucional do Nordeste - FNE, administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil/SA - BNB, reconhecida agência de fomento e de desenvolvimento regional, deve ter papel fundamental enquanto fonte de financiamento diferenciado e favorecido aos empreendimentos da região. A integração dos empresários através das suas representações estaduais (SIMAGRAN's) e Nacional (ABIROCHAS), apoiados pelas respectivas Federações Estaduais de Indústrias e de Confederação Nacional da indústria, juntamente com o BNB, Governos Estaduais e a Academia é condição imperiosa para o sucesso desses objetivos. A Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE deve ser o Fórum Regional de diagnóstico e proposições de políticas, que assegurem o aproveitamento econômico das potencialidades locais que leve em conta a realidade e promova a melhoria da situação sócio-econômica regional.

INTRODUÇÃO

As regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste a despeito da existência de núcleos dinâmicos de atividade econômica apresentam relevante atraso social e econômico comparativamente às demais regiões do país. O Nordeste, em particular, caracteriza-se por:

- Desequilíbrio relativo entre população total (28% da população nacional) e PIB regional (14% do PIB nacional);
- Grande extensão territorial e grandes áreas sem aproveitamento econômico;
- Precariedade da infra-estrutura logística;
- Baixa capacidade privada de investimentos;
- Ausência de políticas públicas compensatórias;
- Elevada concentração de renda e de conhecimento;
- Elevada exclusão social, rural e urbana;
- Predominância de municípios com pequenas populações e precária infra-estrutura urbana;
- Baixa qualificação da força de trabalho;
- Elevada "mortalidade" de micro, pequenos e médios negócios;

Estas características, dentre outras, inspiraram a criação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, objetivando dotar o Norte, Nordeste e Centro-Oeste de recursos adicionais e diferenciados aos já existentes para financiar empreendimentos produtivos que acelerassem as potencialidades econômicas dessas regiões, contribuindo com o respectivo processo de desenvolvimento e com a superação do acentuado atraso econômico frente às demais regiões do país.

A Constituição estabeleceu preceitos de incentivo ao empreendedorismo e tratamento diferenciado para as micro, pequenas e médias empresas. Este perfil empresarial é característico do segmento das Rochas Ornamentais e de Revestimento.

É mister, portanto, resgatar os princípios norteadores da Lei nº 7.827/89 que regulamentou o Art. 159 da constituição Federal, criador dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

- A Lei nº 7.827/89 estabeleceu:

Art. 2º §1º "Na aplicação de seus recursos, os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ficarão a salvo

das restrições do controle monetário de natureza conjuntural e deverão destinar crédito diferenciado dos usualmente adotados pelas instituições financeiras, em função das reais necessidades das regiões beneficiárias”.

Art. 2º §2º “No caso da região Nordeste, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste inclui a finalidade específica de financiar, em condições compatíveis com as peculiaridades da área, atividades econômicas do semi-árido, às quais destinará metade dos recursos ingressados nos termos do Art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal”.

Continuando, no seu Art. 3º, Inciso III: “tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas e microempresas, às de uso intensivo de matérias-primas e mão-de-obra locais e as que produzem alimentos básicos para consumo da população, bem como aos projetos de irrigação, quando pertencentes aos citados produtores, suas associações e cooperativas”.

Seguindo, no seu Inciso V, estabelece: “Adoção de prazos de carência, limites de financiamento, juros e outros encargos diferenciados ou favorecidos, em função dos aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais dos empreendimentos”.

No Inciso IX - “Apoio à criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra-regionais de renda”.

Na Seção IV - Dos Encargos Financeiros, no seu Art. 11, estabelece: “As atividades prioritárias e de relevante interesse para o desenvolvimento econômico e social da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão redução de encargos financeiros referentes a juros e atualização monetária”.

E mais, na Seção III - Dos Recursos e Aplicações, no seu Art. 8º - “Os Fundos gozarão de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição, inclusive o imposto sobre operações de crédito, impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e as contribuições do PIS, Pasep e Finsocial”.

Portanto, é clara a percepção de que apenas conceder financiamento nas mesmas condições e prazos daqueles já existentes, não criaria qualquer fator adicional e compensatório de produtividade aos novos empreendimentos, principalmente àqueles expostos à competição internacional, com empresas baseadas em economias desenvolvidas, amparadas por condições favorecidas de financiamento, infraestrutura logística, elevado nível educacional e políticas consistentes de comércio exterior.

Além disso, o Nordeste abriga o semi-árido, que corresponde a 40% do território regional, chegando a 70% no caso da Bahia; o semi-árido ostenta os mais dramáticos índices de

Desenvolvimento Humano, daí ser uma prioridade nos Programas Governamentais destinados ao desenvolvimento regional.

DIAGNOSTICO

Neste contexto está identificado um enorme potencial geológico com ampla favorabilidade à ocorrência de rochas ornamentais e de revestimento (granitos, gnaisses, migmatitos, sienitos, arenito e conglomerados, dentre outros), destacando-se no conjunto da região, os Estados da Bahia (3º produtor nacional), Ceará e Pernambuco.

De uma maneira geral, o arcabouço geológico favorável à ocorrência desses materiais, são as rochas do cristalino (pré-cambriano), assim distribuído no sub-solo da região (Tabela 1):

Tabela 1 – Distribuição Percentual das Rochas do Cristalino por Estado do Nordeste

ESTADO	% DO TERRITÓRIO
Alagoas	70
Bahia	80
Ceará	75
Maranhão	10
Paraíba	50
Pernambuco	70
Piauí	80
Rio Grande do Norte	60
Sergipe	50 (estimado)

Assinale-se também que toda extensão do cristalino caracteriza-se pela baixa densidade de fraturas nas rochas existentes, tornando-se assim o ambiente, extremamente favorável à atividade de exploração de rocha ornamental.

Esta característica física das rochas cristalinas torna desfavorável a geração de aquíferos, acarretando a impossibilidade de captação de água em volumes adequados à programas de irrigação intensiva, orientados para agricultura, ainda mais se considerarmos as baixas vazões registradas nos locais onde se adensam o sistema de fraturas, associando-se também a elevada salinidade da água, decorrente da percolação desta em rochas com presença de minerais com sais solúveis.

A água gerada restringe-se ao uso doméstico e somente recomendável com utilização de dessalinizadores.

Tais considerações evidenciam mais uma vez a vocação de extensas áreas do semi-árido nordestino, nos locais com incidência de afloramentos rochosos, para a ocupação econômica direcionada para a extração de rochas ornamentais, propiciando a fixação do sertanejo nesta atividade, evitando-se o êxodo rural para as grandes metrópoles.

Esta realidade expõe ainda uma especificidade natural, cujo tratamento ambiental requer uma reflexão a respeito da uniformidade das Leis ambientais brasileiras. Exemplo mais relevante nos traz a Resolução CONAMA 303/2002, que ao estabelecer como área de preservação permanente topo de morros e encostas com determinada inclinação, abrangeu áreas de maciços rochosos (cristalinos do semi-árido), quase com ausência de solo e, por conseguinte, de flora e fauna de expressão.

O estudo "Rochas Ornamentais no Século XXI", realizado pela ABIROCHAS, em convenio com o CETEM - Centro de Tecnologia Mineral do MCT, com apoio do Programa APEX, registrou para o ano 2000, o seguinte inventário (Tabela 2 e 3):

Tabela 2 – Dados Gerais de Situação do Setor de Rochas Ornamentais por Estado da Federação

DADOS GERAIS DE SITUAÇÃO DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS POR ESTADO DA FEDERAÇÃO (BASE 2000 - (ESTIMADO))														
UF	Produção t/ano	% BR	TIPO DE ROCHA	% BR	Tear	% BR	Frente de Lavra	% BR	Cap. Serr. mil m ² /ano	% BR	Marmorarias	% BR	MAO-DE-OBRA	% BR
BA	490.000	10	Granito	52	48	3	97	7	1.200	3	180	3	3.200	3
			Mármore Quartzito + Arenito	23										
CE	180.000	2	Granito Pedra Cariri	85 15	44	3	57	3	1.100	3	60	1	1.400	1
PB	63.000	1	Granito	100	9	0	12	1	330	1	20	0	400	0
PE	47.000	1	Granito	100	21	1	13	1	500	1	60	1	800	1
AL	15.000	0	Granito	100	9	0	4	0	220	0	15	0	200	0
RN	13.000	0	Granito	40	4	0	3	0	100	0	20	0	200	0
			Mármore	60										
PI	3.600	0	Pedra Morisca	100	-	0	10	1	-	0	20	0	200	0
SE	0	0	-----	0	7	0	0	0	200	0	26	0	300	0
Total	811.600				142		196		3.650		401		6.700	

Observação:

- CE das 57 frentes de lavra existentes, 30 estão localizadas no Cariri e extraem o calcário laminado.
- SE dos 7 teares existentes, 4 são diamantados.
- Os quartzitos extraídos da BA são maciços.
- O censo de 2002 - SENAI / SIMAGRAN/ SICM registrou 220 marmorarias na Bahia.

Tabela 3 – Produção por Estados e Tipos de Rochas (2002)

PRODUÇÃO POR ESTADOS E TIPOS DE ROCHAS (BASE 2000 - ESTIMADO)								
PRODUÇÃO /TIPO	BA	CE	RB	PE	AL	RN	PI	TOTAL
Produção t/ano	490.000	180.000	63.000	47.000	15.000	13.000	4.000	812.000
Total %	10	3	1	1				15
Granitos	254.800	120.000	63.000	47.000	15.000	5.200		505.000
	8	4	2	2				16
Mármore	122.500					7.800		130.300
	13					1		14
Quartzito Maciço	63.700							63.700
	100							100
Arenito	49.000							49.000
	100							100
P. Cariri		60.000						60.000
		100						100
Pedra Morisca							4.000	4.000
							100	100

O potencial geológico localizado, predominantemente, na região do semi-árido, caracteriza-se pela oferta de materiais de extraordinária diversidade cromática e rara beleza, consagrados no mercado internacional.

As características físico-mecânicas e petrográficas, predominantes nos materiais do Nordeste, asseguram-lhes condições tecnológicas superiores, caracterizadas por maior durabilidade, maior segurança construtiva e preservação dos

padrões estéticos, significando maior retorno dos investimentos públicos ou privados que deles façam uso.

No caso da Bahia, por exemplo, 3º produtor nacional e responsável por 60% da produção regional, registra-se a seguinte evolução (Tabela 4):

Tabela 4 – Evolução da Produção / Exportação – Bahia

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO / EXPORTAÇÃO - BAHIA						
ANO	PRODUÇÃO – COMERCIALIZADA BLOCOS (t)	EXPORTAÇÃO (US\$1,000)				
		BLOCOS (t)	US\$ 1,000	MANUFAT. (m ²)	US\$ 1,000	TOTAL US\$ 1,000
1990	63.340	36.000	5,000	-	-	5,000
1993	170.230	91.975	10,741	19.800	1,000	11,741
2000	330.000	112.801	18,922	36.000	2,000	20,922

Fonte: SICM/ COMIN – Produção convertida a 3,7 t/m³.

Autor: Distribuição das Exportações.

Os números acima evidenciam a consagração dos granitos do Nordeste no mercado internacional e nacional, indicando taxas medias de crescimento no período 1990-2000, da ordem de 15% ao ano para exportações e de 18% ao ano na produção comercializada, confirmando o caráter de “setor dinâmico” da economia regional.

PROPOSIÇÕES

Todo desenvolvimento tem uma base local. Embora seus reflexos transcendam esse plano local, é ali que se iniciam os arranjos produtivos e se definem as conveniências e benefícios sociais, econômicos, tecnológicos, espaciais e ambientais, através do aproveitamento econômico dos recursos disponíveis.

O sentido de local pode ser entendido como de natureza regional quando identificada ambiência natural, social e econômica, comuns como no Nordeste. A implementação de estratégias territoriais de desenvolvimento deve constituir-se no principal instrumento de consolidação do desenvolvimento sustentável.

O grande espaço territorial, a dispersão das unidades e os aspectos sociais, econômicos, tecnológicos e espaciais desse segmento econômico no Nordeste, reclamam uma ação planejada e estruturante por parte das entidades empresariais e das instituições governamentais com interesse no segmento mineral, industrial e /ou de fomento e desenvolvimento regional, conforme demonstrado:

- **Aspecto Social:** Gerador de emprego direto com baixo nível de investimento. Estima-se que no segmento de rochas ornamentais e de revestimento, gera-se 04 (quatro) empregos indiretos para cada um direto. Dado a rigidez locacional dos jazimentos, os empregos são gerados nas regiões interiores do Nordeste. Além disso, demanda nas comunidades próximas, serviços diversos (alimentação, médico, manutenções em veículos e equipamentos), suprimento de combustível, materiais de oficinas e escritório, transporte, etc, contribuindo para dinamizar a atividade econômica desses municípios.

Recolhe impostos municipais, estaduais e federais, contribuições trabalhistas e previdenciárias, e mantém relação de trabalho sistematicamente fiscalizada pela DRT e até mesmo por outros Organismos Oficiais, tais como: CRA, DNPM etc, o que assegura respeito e cumprimento à Legislação Trabalhista e de Segurança e Saúde do Trabalhador, prática incomum nas regiões atrasadas do País.

No plano ambiental atuam sob a fiscalização dos órgãos ambientais estaduais e federais, devendo cumprir os Planos de Recuperação de Áreas Degradadas, obrigatórios para a legalização da atividade econômica. Os empregos diretos gerados pelo setor no Nordeste somavam no ano 2000 6.700, em um universo nacional de 105.720 empregos diretos.

Nas regiões mais pobres as famílias são mais numerosas, estimando-se a média de 5 pessoas por unidade familiar, o que totaliza apenas por conta dos empregos diretos, 33.500 pessoas vivendo da renda desses empreendimentos. Considerando a potencialidade geológica do

Nordeste, pode-se afirmar que esse setor apresenta um estágio incipiente de desenvolvimento, decorrente em grande parte, das adversas condições de competitividade sistêmica que dificultam os investimentos produtivos na região.

- Aspecto Econômico: Os empreendimentos estão estruturados também através da prospecção, pesquisa e implantação de pedreiras de granitos, distribuídas por diversos municípios do semi-árido, contribuindo para:
 - Desconcentração espacial da atividade industrial;
 - Redução do êxodo rural-urbano;
 - Transformação do “bem mineral” em “riqueza mineral”;
 - Existência de empresas de pequeno porte, internacionalizadas, geradoras de divisas que proporcionam reconhecido efeito multiplicador na economia interna.

- Aspecto Tecnológico: A quase totalidade dos empreendimentos instalados apresentam adequada atualização tecnológica, introduzindo na região técnicas de mineração e beneficiamento inéditas até então e de repercussão bastante positiva tanto no tocante à segurança do trabalho quanto aos impactos ambientais. Na Bahia, foi instalado entre 1991 e 1993, o mais moderno projeto mineiro-industrial do setor no Brasil àquela época, abrigado em uma média empresa.

- Aspecto Espacial: Os empreendimentos têm sua ampla base produtiva distribuída nos municípios localizados no semi-árido nordestino, onde são gerados cerca de 65% dos empregos diretos, portanto 4.355 empregos diretos que poderiam ser muito mais se houvesse um planejamento e atuação adequada das instituições de desenvolvimento regional para garantir a consolidação e o desenvolvimento setorial.

Nesse segmento, 100% da matéria-prima é extraída na região, exatamente nos locais onde não se pode exercer qualquer outra atividade econômica, pois, além das adversidades climáticas, a rocha é aflorante ou quase aflorante, inexistindo solos com espessura adequada que permita alguma atividade agrícola.

No caso da Bahia, por exemplo, o semi-árido, com seus 370.000 Km², representa cerca de 70% de todo o território baiano; o Estado detém 5,0 milhões de habitantes na zona rural, significando a maior população rural absoluta dentre todos os Estados da Federação. Adicione-se a isso, que dos 417 Municípios, cerca de 280 estão no semi-árido, tendo cada um deles menos de 10.000 habitantes e caracterizam-se, tais municípios, pela precariedade infra-estrutural urbana.

As condições estruturais objetivas que caracterizam o Nordeste, aliadas à insuficiência de mecanismos indutores do investimento produtivo na região, não criaram as externalidades positivas

determinantes para a expansão do beneficiamento industrial em nível proporcional à expansão da atividade de mineração de mármore e granitos. Enquanto a média nacional de capacidade de serragem (t/ano) x produção mineral total era em 2000 da ordem de 47%, no Nordeste, a média situava-se em 27%.

Ainda assim, dado que o investimento médio na viabilização de uma pedreira de rocha ornamental que emprega 25 pessoas é da ordem de US\$350.000,00, conclui-se que a cada US\$14.000,00 de investimento, gera-se um emprego direto no semi-árido, em uma atividade abrigada em pequena ou média empresa, integrada ao comércio internacional, estruturada para o aproveitamento econômico de riqueza regional com uso de mão-de-obra local, criando-se assim as bases do efetivo “desenvolvimento sustentado”.

Sem prejuízo das demais ações, é válido afirmar que a ocupação produtiva dos brasileiros será sempre o melhor caminho para, além de alcançarmos os objetivos do FOME ZERO, criarmos as condições para a produção de riqueza material e moral para sociedade. As desigualdades sociais devem ser combatidas através de políticas diretas de ataque a pobreza e a indigência e de políticas econômicas para a geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda através de vigorosas e objetivas ações em favor da criação, desenvolvimento e consolidação das micro, pequenas e médias empresas. O setor das rochas ornamentais e de revestimento é uma dessas possibilidades para o Brasil e para o Nordeste, em particular.

A título de ilustração comparativa, se somarmos todas as áreas em atividade na mineração de mármore e granitos no Nordeste, chega-se a 588 hectares. Nessa área, empregam-se diretamente cerca de 4.500 pessoas permanentemente, gera-se um PIB de aproximadamente US\$60 milhões e receitas de exportação da ordem de US\$27,0 milhões por ano.

Uma fazenda com 600 ha para criação de gado no semi-árido emprega no máximo 3 pessoas efetivas, cria no máximo 240 animais e considerando o ciclo de engorda na região de 0,8 arroba/mês por animal, gera uma renda bruta anual de R\$144.000,00 equivalente a US\$50.000,00; a atividade agropecuária ocupa cerca de 52% do território nordestino e a pecuária, isoladamente, ocupa 30% do solo da região.

Adicione-se a esses fatos, as questões ambientais envolvidas com agropecuária, destacando-se:

- Desmatamento para o plantio de pastos;
- Comprometimento da biodiversidade;
- Degradação do solo;
- Contribuição para a extinção de espécies.

Em contrapartida, a mineração no semi-árido, ocorre praticamente em áreas onde a rocha é aflorante ou apresenta-se sob singelo capeamento de solo, conseqüentemente, com ausência de flora ou

fauna de expressão; sem contar a exígua área ocupada por cada pedreira, da ordem de 3 ha.

Dessa forma, a revisão da legislação ambiental torna-se imperiosa, de modo que ao contemplar as especificidades naturais regionais em um país tão extenso e diverso como o Brasil, alcance o aperfeiçoamento legal para, sem prejuízo dos cuidados ambientais pertinentes, liberar o potencial econômico da mineração brasileira.

Ainda do ponto de vista ambiental, a mineração de rochas ornamentais pode desenvolver-se nas regiões interiores do Brasil e em particular do Nordeste, sem acumulação de **resíduos sólidos**, o único gerado no processo produtivo.

O caminho para isto é a integração dos interesses das comunidades municipais com os das empresas de mineração, intermediada pelos poderes públicos, de modo a viabilizar o aproveitamento econômico dos resíduos sólidos das pedreiras, através do artesanato mineral, da produção de paralelepípedos, de meios-fios, de placas para revestimento, da exploração comunitária e ainda da britagem dos resíduos remanescentes, agregando valor e transformando em riqueza o que seria **lixo mineral**.

Transformar a questão ambiental em oportunidade, através da inserção produtiva de excluídos e semi-excluídos criando oportunidade para desenvolver nova atividade produtiva, reduzindo as perdas de produção e o impacto ambiental. Ou seja, conservam o meio ambiente, geram renda e criam oportunidades de trabalho através do aproveitamento racional intensivo do patrimônio social (reservas geológicas).

Na Bahia, como fruto desses esforços, o governo do Estado lançou o Programa PRISMA, cujo objetivo é beneficiar 7.360 famílias da região do semi-árido no período 2003-2007.

Vale salientar que, a extraordinária favorabilidade geológica brasileira aliada ao menor nível de investimento necessário à viabilização de uma pedreira de rocha ornamental, ensejará uma oferta de matéria-prima muito superior à capacidade industrial instalada no país.

Esta é uma realidade comum a todos os países considerados grandes produtores de rochas silicáticas ou carbonáticas, o que leva, por exemplo, além do Brasil, países como a Índia, a China e a Espanha com as rochas silicáticas e a Itália, a Índia e a Espanha com as rochas carbonáticas, serem grandes exportadores tanto de blocos quanto de rochas processadas, sem prejuízo da crescente competitividade industrial desses países.

Os mercados de blocos de mármore e granitos devem ser encarados como uma OPORTUNIDADE que contribui para:

- Viabilizar o grande lastro de pequenos e médios mineradores.
- Expandir a geração de divisas.
- Difundir os materiais brasileiros.

- Apoiar o processo de industrialização nacional do Setor, o qual depende de uma base mineral constituída por empresas economicamente viáveis que, através dos seus investimentos em prospecção e pesquisa mineral proporcione, de forma contínua, a oferta de novos materiais.

O parque brasileiro de beneficiamento de mármore e granitos conta com cerca de 1.600 teares instalados, a grande maioria com idade entre 15 e 25 anos, portanto, com baixo nível de eficiência.

O estudo “Rochas Ornamentais no Século XXI” projeta investimentos da ordem de US\$1,0 bilhão entre 2001 e 2015 para alcançarmos a atualização e expansão do parque industrial brasileiro e ainda assim demonstra que só absorverá parcialmente a matéria-prima ofertada.

O que fazer com a grande parcela de produção mineral não beneficiada e com as oportunidades de colocação no mercado externo?

O mercado internacional, tanto de blocos quanto de manufaturados são OPORTUNIDADES. A real AMEAÇA à indústria nacional é a ausência de ações objetivas que consolidem uma Política Nacional de Desenvolvimento Setorial, abrigada em uma Política Industrial e de Comércio Exterior, consistentes.

Essa é uma questão que tem confundido a percepção de pessoas sérias, comprometidas com o Setor, que passam a propor atitudes “ré-ativas” para a superação dessas ameaças. O caminho é a implementação de políticas públicas voltadas à consolidação das MPME, objetivando o desenvolvimento da competitividade que viabilize a inserção e permanência no mercado global, permitindo superar a visão imediatista através de uma perspectiva de longo prazo na gestão dos negócios e na previsão dos investimentos.

Deve-se também avançar no fomento aos **sistemas (arranjos) produtivos locais**, através de três linhas fundamentais de atuação: A) Criação de agências de desenvolvimento voltada à dinamização das redes horizontais de cooperação; B) Bancos de “cluster” como base do financiamento das empresas abrangidas por esses arranjos e C) **Tecnocentros setoriais** que trabalhem a disseminação de tecnologias, capacitação e assistência técnica a essas empresas; paralelamente deve-se promover o adensamento de cadeias produtivas, com ênfase em duas vertentes: a) agregação de valor aos bens locais e b) identificação de oportunidades que viabilize a substituição de importações; todo esse esforço tem que ser sustentado por financiamentos compatíveis com as especificidades dos negócios e com as reais necessidades da região (vide Anexo I).

O desenvolvimento e a integração das micro, pequenas e médias empresas significará trabalho e dignidade para milhões de brasileiros, isto permitirá estabelecer relações de trabalho duradouras, elevar o nível de remuneração da força de trabalho e honrar as obrigações sociais e tributárias.

Um país que ostenta o registro de 53 milhões de pobres e 22 milhões de indigentes, não pode adiar a construção de uma sociedade mais justa e mais digna para todos. Política justa se faz sob o princípio do **tratamento desigual aos desiguais**.

As propostas já foram feitas ao Governo, desde 1996 e ratificadas no estudo "Rochas Ornamentais no Século XXI" em 2001; enquanto adiamos tais ações, outras nações como a Índia e China se anteciparam ao Brasil, consolidaram avanços em toda a cadeia produtiva, inclusive de máquinas e equipamentos, conquistaram parcela crescente do mercado mundial e confundem alguns analistas locais, que não percebem que as verdadeiras ameaças às nossas conquistas são internas.

CONCLUSÃO

As percepções e desafios para viabilizar o desenvolvimento e a consolidação da indústria de Rochas Ornamentais e de Revestimento no Nordeste, continuam os mesmos observados na conclusão do amplo estudo econômico sobre o setor, realizado em 1976/1977 através do convenio firmado entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A, a Confederação Nacional da Indústria juntamente com as Federações de Indústrias de todos os Estados da região, a SUDENE, o SEBRAE e o DNPM, coordenado pelo Instituto Eivaldo Lodi e supervisionado pelo Comitê de Supervisão e Acompanhamento - COMISA, composto de representantes das entidades conveniadas.

Citamos a seguir, alguns dos pontos observados:

1. Ao analisarmos a indústria de rochas ornamentais e de revestimento no contexto da realidade econômica e social da Região Nordeste, uma série de vetores se pronunciam, qualificando-a como estratégica para consolidação de um processo auto-sustentável de desenvolvimento econômico e social da Região. Dentre esses aspectos, destacam-se:
 - A expressiva extensão geográfica das áreas geologicamente favoráveis - *crystalino* - à ocorrência de rochas ornamentais na Região Nordeste eleva a indústria de rochas ornamentais à categoria de reconhecida vocação regional;
 - A grande diversidade de rochas com *cores, padrões e texturas diversas*, principalmente nos Estados da Bahia, Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, com forte apelo comercial frente às necessidades do mercado internacional e, portanto, grande capacidade de geração de divisas;
 - A significativa interseção geográfica entre as áreas de maior potencial geológico e a extensa região do semi-árido, caracterizada pela adversidade climática e pela carência de alternativas econômicas mais perenes, sugerindo uma expressiva sinergia econômica e social com

o setor em estudo, à luz dos seculares desafios impostos ao desenvolvimento da Região;

- O perfil técnico-econômico do setor, respectivo à implementação de pequenas em'dias unidades produtivas ao longo de toda cadeia industrial, favorecendo, inclusive, imobilização gradual de recursos, a partir de uma conceituação modular para os projetos.
 - Sob a ótica da geração de empregos, utilizando-se a amostra de projeto da SUDENE, tem-se um total de 1608 empregos diretos, a um *custo médio de US\$64 mil*. O número médio de empregos diretos ofertados por projeto é de 179. No contexto da criação de empregos estáveis, com política estrutural de combate à miséria da Região (FOME ZERO), a indústria de rochas ornamentais e de revestimento apresenta distintas vantagens (*socialmente*) competitivas, ao acomodar espaço para a implantação de programas - por exemplo, Pólo Micrograniteiro - BA - altamente intensivos em mão-de-obra.
2. Para que esse potencial em recursos naturais seja integrado de maneira efetiva e eficaz à estrutura econômica e social do Nordeste, a par do fortalecimento do nível de articulação institucional entre as entidades públicas e privadas e de superação dos óbices diagnosticados, impõe-se uma visão integrada de toda a cadeia industrial - tanto primária quanto secundária - frente aos demais recursos econômicos disponíveis regionalmente e/ou passíveis de mobilização alhures.
 3. Sob égide da *Política Industrial*, na qual devem ser priorizadas as iniciativas voltadas ao binômio aumento da produtividade e da competitividade, como elemento fundamental para maior inserção do País na economia mundial, em condições que potencializem suas vantagens competitivas nas trocas internacionais, o subsetor de produção de granitos e mármore do Nordeste configura-se em perfeita sintonia com esses propósitos.
 4. Sob a ótica da *Política de Desenvolvimento Regional*, a indústria de mármore e granitos apresenta integral aderência aos seus principais objetivos, destacando-se a extensa área denominada de região semi-árida, na qual se concentra a maior parte do potencial em rochas ornamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante ao mercado interno regional, observa-se um baixo conhecimento tecnológico do uso da pedra por parte de arquitetos, engenheiros, construtores e incorporadores e por conseqüência, dos consumidores em geral, resultando em um baixo consumo "per capta" e pouca presença na arquitetura urbana das grandes cidades do Nordeste.

A diversidade cromática e o exotismo das cores e texturas das rochas nordestinas guardam identidade com a multiplicidade e a diversidade

cultural e étnica que caracterizam o Nordeste. Ampliar sua presença no visual urbano é também uma forma de afirmação dessa identidade.

O caminho para isto dar-se-á através da difusão da **Cultura da Pedra**; aqui entendida como a consolidação de um conjunto de percepções conceituais e técnicas, construídas através do diálogo pró-ativo com as entidades empresariais, com os Poderes Públicos, com as Universidades, com os arquitetos, engenheiros e construtores.

Nesse sentido, algumas ações emergenciais e de resultados à médio e longo prazo devem ser tomadas sob a liderança dos SIMAGRAN(s) e com o apoio das Instituições parceiras SEBRAE, SENAI, SESI, ACADEMIAS, etc., tais como:

- Programa de formação e capacitação em gestão (Administração, Custo e Qualidade);
- Programa de formação e capacitação técnico-operacional:
 - ✓ Lavra de pedreiras - Pedreira-Escola.
 - ✓ Marmoraria-Escola.
 - ✓ Curso de aplicação e assentamento de mármore e granitos.
 - ✓ Curso de redução de perdas nas marmorarias.
 - ✓ Gerenciamento de custos.
 - ✓ Gerenciamento de Qualidade.
- Catálogo de Rochas em CD-Rom.
- Seminários Técnicos.
 - Diagnóstico do Setor nos Estados e proposições para o desenvolvimento setorial.
- Programa de Recuperação de Resíduos.
 - Preservação e ampliação de rede de difusão de tecnologias (RETEC-ROCHAS).
 - Curso de especialização em rochas ornamentais - nível superior destinado à geologia, engenheiro de minas, engenheiros civis e arquitetos (convênio com Universidade).
- Criação de centros tecnológicos regionais.

A NOVA ERA DA PEDRA

A pedra tem sido, há milhões de anos, um elemento indissociável da sobrevivência, do crescimento e da perpetuidade do ser humano.

Desde as primeiras ferramentas rudimentares, passando pelas portentosas construções que caracterizam os marcos do processo civilizatório e até os nossos dias, a pedra tem estado presente como fonte de proteção, de abrigo e de refinamento estético.

O desenvolvimento de novas tecnologias de extração e beneficiamento associadas às novas

técnicas e arranjos construtivos permitiram soluções criativas e confiáveis na construção civil, assegurando a satisfação econômica e estética do mercado.

Este sentido de permanência e ao mesmo tempo, de modernidade, fundamenta a crescente utilização da pedra no cotidiano dos povos, cuja dimensão e diversidade dos usos permitem afirmar estar em curso uma “Nova Era da Pedra” na arquitetura mundial.

Finalizando, gostaria de salientar que tudo aqui abordado, embora fale de empresas, negócios, oportunidades empresariais e riquezas, não se limita e não guarda exclusividade com o econômico.

O que embala esse sonho é a perspectiva do desenvolvimento rigorosamente entendido como meio para a promoção moral e material dos seres humanos. Desenvolvimento enquanto sinônimo de inclusão social digna e justa. Desenvolvimento como compromisso com a vida de seres humanos diante do absurdo da pobreza, e aqui recorro ao filósofo Martin Heidegger que afirmou: diante do mundo do absurdo é o compromisso sincero com a vida que dá sentido à vida!